PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.140 de 27 de dezembro de 1.972

" Dispõe sobre transposição de itens no orçamento analítico da Despesa ".-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$7.000,00 (sete mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 854 de 5 de outubro de 1.972, conforme discriminação abaixo:
SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Serviço de Saúde
3.1.3.0.71 - Serviços de Terceiros
02 - Serviço clínico e hospitalização. F.P.M.....Cr$ 7.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo Artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$7.000,00 (sete mil cruzeiros), o item da dotação analítico de que trata a Lei nº 854 de 5 de outubro de 1.971, conforme discriminação abaixo:
SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Serviço de Saúde
3.1.3.0.71 - Serviços de Terceiros
02 - Serviços clínicos e hospitalização .....Cr$ 7.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 27 de dezembro de 1.972.-

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário